CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROCESSO: 1597/2022

OBJETO: Serviços produção, edição, geração e veiculação em Rádio, de programas da Rádio Câmara, da Câmara Municipal de Salvador- CMS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENVIADO- 13/09/2023. RESPONDIDO 18/09/2023

De acordo com o trecho do edital abaixo, gostaria de saber se a comprovação dos profissionais, pode ser através do cadastro no E-social.

> " A indicação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato, para atendimento da alínea "b" acima, deverá ser acompanhada da informação sobre o tipo de vínculo mantido entre o profissional disponibilizado no quadro e a empresa licitante (sócio, empregado, associado, prestador de serviço ou outro vínculo especificado), bem como sua respectiva comprovação (contrato social, carteira de trabalho assinada, termo de compromisso de contratação futura sob regime da CLT, contrato de trabalho, contrato de serviço ou qualquer outro negócio jurídico válido). "

Resposta: Sim. Conforme informações exaradas pelo setor técnico, há possibilidade de comprovação de tal vínculo pelo E-Social.